



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS


PORTARIA Nº. 410 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Fica mantida a nomeação do Sr^o **FILIFE CONDÉ ALVES**, que exerce o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Secretário de Turismo e Cultura, na condição de Agente Político, conforme Emenda Constitucional nº. 19/98, que passa a denominar-se Secretário Municipal de Turismo e Cultura, de acordo com a Lei Complementar nº. 83/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 06 de novembro de 2019.


DIOGO CURI HAEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino